

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.963/2020

EMENTA: "Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.963/2020, de autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que "Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências."

A proposição visa fornecer o acesso gratuito da rede WI-FI aos usuários da rede de saúde pública de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de

setembro de 2020

José Carlos de Oliveira

Relator

Silvânio Aguiar

Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente